

### Ofício nº 026/21/COOPI/GGMED/ANVISA

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2021

A Sr.<sup>a</sup> Liane Elizabeth Caldeira Lage Diretora de Patentes Instituto Nacional da Propriedade Industrial Rua Mayrink Veiga nº 09 - 26º andar 20090-910 - Rio de Janeiro/RJ

**Assunto**: Encaminhamento de Parecer Técnico de Entrada Improcedente referente a pedido de patente.

Senhora Diretora,

Solicito a juntada da documentação abaixo (parecer) aos autos do pedido de patente correspondente, conforme listado abaixo, para prosseguimento do processo de concessão da patente, tendo em vista que o mesmo não se enquadra nas disposições do artigo 229-C da Lei 9.279/96.

Autorizo a digitalização dos documentos em anexo para a juntada.

PI	Parecer Técnico de Entrada Improcedente		
BR 102013032731-0	023/21/COOPI/GGMED/ANVISA		
BR 102017023690-0	023/21/COOPI/GGMED/ANVISA		
BR 112018071493-3	023/21/COOPI/GGMED/ANVISA		
BR 112018072451-3	023/21/COOPI/GGMED/ANVISA		
BR 132017019615-0	023/21/COOPI/GGMED/ANVISA		
PI 1014371-8	023/21/COOPI/GGMED/ANVISA		
BR 112016015496-7	023/21/COOPI/GGMED/ANVISA		
BR 112016021680-6	023/21/COOPI/GGMED/ANVISA		
BR 112016026064-3	023/21/COOPI/GGMED/ANVISA		
BR 112013001685-0	023/21/COOPI/GGMED/ANVISA		
BR 112013014196-4	023/21/COOPI/GGMED/ANVISA		
BR 112013015675-9	023/21/COOPI/GGMED/ANVISA		
BR 112018072064-0	023/21/COOPI/GGMED/ANVISA		

BR 112018073210-9	023/21/COOPI/GGMED/ANVISA
BR 112018073220-6	023/21/COOPI/GGMED/ANVISA
BR 112018074927-3	023/21/COOPI/GGMED/ANVISA
PI 0811309-2	023/21/COOPI/GGMED/ANVISA
PI 0907050-8	023/21/COOPI/GGMED/ANVISA
PI 0915934-7	023/21/COOPI/GGMED/ANVISA

Atenciosamente,

08/02/2021

Raphael Andion de Olivera

Coordenador de Propriedade Intelectual

Assinado por: RAPHAEL ANDION DE OLIVEIRA: 08652456739



# GERÊNCIA GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS - GGMED

Coordenação de Propriedade Intelectual - COOPI

# PARECER TÉCNICO DE NÃO-ENQUADRAMENTO DO OBJETO DO PEDIDO COMO PRODUTO OU PROCESSO FARMACÊUTICO

Art. 229-C - Lei nº 9.279/96

## Nº do Parecer 023/21/COOPI/GGMED/ANVISA, de 08 de Fevereiro de 2021

Os pedidos de patente relacionados, após análise por esta Coordenação, foram classificados conforme a tabela abaixo:

PI	ОВЈЕТО	ENQUADRAMENTO	BASE LEGAL
BR102013032731-0	Uso de nanocompósitos fosfatados biocompatíveis como carreadores de substâncias	Insumo farmacêutico não ativo e seus processos	Lei nº6360, de 23/09/1976
BR102017023690-0	Composição para controle de parasitas em animais	Produto veterinário e seus processos	Decreto Lei nº467, de 13/02/1969
BR112018071493-3	Uso de ácido linoleico e ácido alfa-linolênico na fabricação de uma composição nutricional	Alimento e seus processos (Suplemento nutricional)	Lei nº6360, de 23/09/1976, RDC nº27, de 6/8/2010
BR112018072451-3	Composição nutricional para tratamento ou prevenção da mobilidade prejudicada	Alimento e seus processos (Suplemento nutricional)	Lei nº6360, de 23/09/1976, RDC nº27, de 6/8/2010
BR132017019615-0	Nanocompósitos fosfatados radiomarcados	Produto médico e seus processos	Lei nº5991, de 17/12/1973, RDC nº185, de 22/10/2001 e atualizações
PI1014371-8	Coaglomerados de manitol e amido granular	Insumo farmacêutico não ativo e seus processos	Lei nº6360, de 23/09/1976
BR112016015496-7	Emulsão de parafinas	Insumo farmacêutico não ativo e seus processos	Lei nº6360, de 23/09/1976
BR112016021680-6	Agentes dessensibilizadores para dentes hipersensíveis e composições de cuidado oral	Produto médico e seus processos	Lei nº5991, de 17/12/1973, RDC nº185, de 22/10/2001 e atualizações
BR112016026064-3	Adesivos biológicos e selantes	Produto médico e seus processos	Lei nº5991, de 17/12/1973, RDC nº185, de 22/10/2001 e atualizações
BR112013001685-0	Métodos e kits para editar sequências cromossômicas especificas em células	Processos químicos/biológicos gerais, sem aplicação farmacêutica	Lei nº6360, de 23/9/1976, art.229-C da Lei nº9279/96



# GERÊNCIA GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS - GGMED

Coordenação de Propriedade Intelectual - COOPI

BR112013014196-4	Método para produzir cadaverina	Processos químicos/biológicos gerais, sem aplicação farmacêutica	Lei nº6360, de 23/9/1976, art.229-C da Lei nº9279/96
BR112013015675-9	Vírus circovírus porcino tipo 2 (PCV2)	Produto veterinário e seus processos	Decreto Lei nº467, de 13/02/1969
BR112018072064-0	Composição para proteção cardíaca em um animal de estimação	Produto veterinário e seus processos	Decreto Lei nº467, de 13/02/1969
BR112018073210-9	Solução aquosa de acetato de éter de celulose	Insumo farmacêutico não ativo e seus processos	Lei nº6360, de 23/09/1976
BR112018073220-6	Processo para preparar artigos conformados para administração a animais	Produto veterinário e seus processos	Decreto Lei nº467, de 13/02/1969
BR112018074927-3	Uso de indazóis para tratamento de doenças alérgicas e/ou inflamatórias em animais	Produto veterinário e seus processos	Decreto Lei nº467, de 13/02/1969
PI0811309-2	Método para analisar variações nucleotídicas no gene de Apo(a)	Produto para diagnóstico in vitro e seus processos	Lei nº5991, de 17/12/1974, RDC nº36, de 26/8/2015 e atualizações
PI0907050-8	Métodos de diagnóstico de uma doença pela detecção de um biomarcador em microvesículas	Produto para diagnóstico in vitro e seus processos	Lei nº5991, de 17/12/1974, RDC nº36, de 26/8/2015 e atualizações
PI0915934-7	Agentes de benefício encapsulados	Insumo farmacêutico não ativo e seus processos	Lei nº6360, de 23/09/1976

Portanto, em razão das discussões em epígrafe, considera-se que as matérias reivindicadas nos referidos pedidos não são contempladas no art. 229-C da Lei 9.279/96, de forma que se sugere o reencaminhamento dos mesmos ao INPI.

À consideração superior.

08/02/2021

Ceciliana da Silva Braga de Oiveira

Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Assinado por: CECILIANA DA SILVA BRAGA DE CUIVEIRA: 02342428766



# GERÊNCIA GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS - GGMED

Coordenação de Propriedade Intelectual - COOPI

### De Acordo.

Encaminhe-se os processos ao INPI, pelas razões acima expostas.

08/02/2021

Raphael Andion de Oliveira

Coordenador de Propriedade Intelectual

X Raphael Andion de Olivera

Assinado por: RAPHAEL ANDION DE OLIVEIRA:08652456739